

**CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL S.A.**

Protocolo: 2018000107032



**CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA  
DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL S.A.**  
COMPANHIA ABERTA  
CNPJ 00.979.969/0001-56 – NIRE 43300034518



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA FAZENDA

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**Data, hora e local:** no dia vinte e seis de abril de 2018, às quinze horas, na sede social, situada na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Mauá, nº 1155, Conj. 502 A, reuniram-se, em Assembleia Geral Ordinária, os Acionistas da Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual S/A - CADIP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.979.969/0001-56 e NIRE - Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul nº 43300034518. **Quórum:** Acionistas, representando a totalidade do capital social, contando ainda com a presença da representante do Conselho Fiscal da Companhia, Cristiane Costa da Rosa. **Convocação:** dispensada a convocação pela imprensa, face ao disposto no § 4º do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **Composição da Mesa:** para presidir a Assembleia foi eleito, por unanimidade, o Excelentíssimo Senhor Luiz Antônio Bins, Secretário de Estado da Fazenda, representando o acionista Estado do Rio Grande do Sul, que convidou a mim, Flávio Pompermayer, para exercer as funções de Secretário. Prosseguindo os trabalhos, o Senhor Presidente declarou regularmente instalada e aberta a Assembleia Geral Ordinária e solicitou a mim, Secretário, que procedesse a leitura da Ordem do Dia, sendo o seguinte o seu teor: **Ordem do dia:** a) tomar as contas dos Administradores e deliberar sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017; b) exame e deliberação sobre proposta da Administração para a não distribuição de dividendos aos acionistas; c) deliberação sobre o orçamento de capital para o exercício de 2018; d) eleição e posse do Conselho Fiscal, titulares e suplentes; e) fixação dos honorários dos membros do Conselho Fiscal. **Deliberações Tomadas pela Assembleia Ordinária:** por unanimidade e sem ressalvas: a) após a leitura do conjunto de peças que compõem as Demonstrações Financeiras, procedida pelo Secretário da reunião, publicadas nas edições de 28 de março de 2018, no Diário Oficial do Estado e no Jornal do Comércio de Porto Alegre, o amplo exame das mesmas e prestados os esclarecimentos pelos administradores da Companhia, bem como a apreciação do respectivo Parecer do Conselho Fiscal e do Relatório da Auditoria Externa Independente, os acionistas aprovaram as contas dos administradores, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e os documentos complementares referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; b) foi aprovada a proposta do Conselho de Administração e da Diretoria para a não distribuição de dividendos aos acionistas, tendo em vista o resultado negativo de R\$ 118 mil gerado pela Companhia no exercício de 2017; c) aprovada proposta da Administração pela não elaboração do orçamento de capital para o exercício de 2018, conforme disposto no inciso III do Artigo 163, da Lei nº 6.404/76 e do inciso IV do Artigo 25, da Instrução CVM nº 480/2009, tendo em vista a característica operacional da Companhia e seu objeto social. d) para compor o Conselho Fiscal da Companhia foram reeleitos os seguintes candidatos indicados pelo acionista controlador Estado do Rio Grande do Sul para um mandato até a próxima AGO. I - **Para titulares: Cristiane Costa da Rosa**, brasileira, solteira, nutricionista, residente e domiciliada à Rua Atanásio Belmonte nº 514, Apartamento 401, Bairro Boa Vista, Porto Alegre/RS, inscrita no CPF/MF sob o nº 631.288.020-68 e portadora da Carteira de Identidade nº 9050902486 - SSP/RS; **Fernando Rodrigues**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado à rua Márcio Dias, 574, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 425140290-15 e portador da Carteira de Identidade nº 2024386498 - SSP/RS e **Cristoferli Wingert**, brasileiro, casado, gestor público, residente e domiciliado à Rua Ida Guilhermina Kinelling, 162, Campo Bom/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 974.544.270-49 e portador da Carteira de Identidade nº 3078584723 - SSP/RS; II - **para suplentes: Felipe Rodrigues da Silva**, brasileiro, solteiro, economista, residente e domiciliado à Rua Affonso Fortis nº 65, Bairro Vila Nova, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 489.833.570-53 e portador da Carteira de Identidade nº 1025287011 - SSP/RS; **Edino José Alves**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado à Rua Jenny Seabra de Souza nº 105, Bairro Rubem Berta, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 204257400-72 e portador da Carteira de Identidade nº 1003890033 - SSP/RS e **Clarisse Falcão Marcant**, brasileira, solteira, administradora de empresas residente e domiciliada à Rua Eng. Ludolfo Bohel nº 1179, Casa 49, Bairro Teresópolis, Porto Alegre/RS, inscrita no CPF/MF sob o nº 654.203.220-72 e portadora da Carteira de Identidade nº 2065773489 - SSP/RS. Os Conselheiros ora eleitos foram avaliados pelo Comitê de Conformidade da Companhia, que exarou pareceres favoráveis para o exercício das funções a que foram indicados, atendendo os requisitos previstos na legislação pertinente, bem como não se enquadram em impedimentos legais para a posse nas funções de Conselheiro Fiscal da CADIP. Ato contínuo, perante o plenário de acionistas, os Conselheiros eleitos tomaram posse nos seus respectivos cargos, na forma da lei; e) a título de honorários aos Conselheiros eleitos foi fixado o valor mensal correspondente a um décimo da remuneração que em média é atribuída aos Diretores da Companhia. Esgotada a Ordem do Dia, o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Não havendo manifestação, o Presidente declarou encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata que, por mim foi lida, restando aprovada por unanimidade dos acionistas e por todos assinada. **Acionistas:** Estado do Rio Grande do Sul, representado pelo Senhor Luiz Antônio Bins, Flávio Pompermayer, Luis Antonio Medina Gomez, Luiz Gonzaga Veras Mota, Ricardo Richiniti Hingel e Leonardo Maranhão Busatto. Luiz Antônio Bins - Pelo Estado do Rio Grande do Sul. Flávio Pompermayer. Luiz Gonzaga Veras Mota. Luis Antonio Medina Gomez Ricardo Richiniti Hingel. Leonardo Maranhão Busatto. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 4755618 em 22/05/2018 da Empresa CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL S.A. - CADIP, Nire 43300034518 e protocolo 182220991 - 15/05/2018. Autenticação: BC8C3F98E6614B4B5144C7A3A713E91828650F8. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.gov.br> e informe nº protocolo 18/222.099-1 e o código de segurança HU4d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.